PORTARIA Nº 212, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Retifica a data de término da readaptação funcional de servidor.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 2800/2026, contendo laudo médico pericial e parecer da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 656, de 12 de agosto de 2025, que dispõe sobre a readaptação funcional do servidor **MARCOS ROGERIO DE MORAES GOMES**, matrícula nº **23691**.

Art. 2º. Onde se lê: "Duração da readaptação 365 dias."

Leia-se: "Duração da readaptação **245 dias"**, com término em 02 de março de 2026.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 656, de 12 de agosto de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
11/03/2026 12:50:18

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
10/03/2026 16:33:34

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: ec05e3f8-b48c-47ae-a5f1-701b81093fd6 - Página 1/1

SAV/DGP